

= DECRETO Nº 294 =

O Senhor Antonio Tirséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

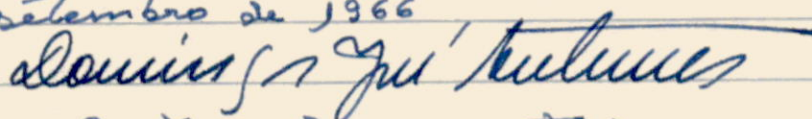
Art. 1º - Ficam incluídas ao tempo de serviço do funcionário Domingos José Antunes, nos termos do art. 192, da Constituição Federal, nove (9) meses, conforme pedido feito e que foi deferido, em Requerimento protocolado sob n.º 1139, de 17-8-1966.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 22 de setembro de 1966


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 22 de setembro de 1966


= Diretor Geral da Secretaria =